

Autorizar os Requerentes, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário pelo período de 01 (um) ano nas unidades correspondentes, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, da Resolução nº 292, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato Conjunto nº 37, que disciplina o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 06 de outubro de 2021.

NOME	CPF	RG	UNIDADE
ANTONIO LUCAS GUANAES OLIVEIRA	862.310.975-95	137731279-29	15ª VSJE DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de julho de 2022.

Janaína Barreto de Castro
Secretária

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2022-S (*)

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0011-05. Objeto: Habilitada nos termos da Dispensa de Licitação nº 28/2022 devidamente autorizada e publicação no DJE, obriga-se a CONTRATADA a Contratação através de dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material, gerados pela Diretoria de Assistência à Saúde, nas Unidades Odontológicas e em todas as unidades de saúde da Capital, integrantes do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Valor: A despesa decorrente instrumento será atendida no presente exercício, mediante recursos através da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0112, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52, Fontes 113/120/313/320, no importe R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Prazo de duração: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação, admitida a sua prorrogação, nos termos do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/05. Processo: TJ-ADM-2022/15507 Data: 15/07/2022.

(*) Republicação corretiva.

ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº35/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0011-05. Objeto: Estabelece regras de tratamento e proteção de dados pessoais no Contrato nº 35/2022-S, celebrado entre as partes acima descritas, adequando-o à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.13.709, de 14 de agosto de 2018), na forma deste Anexo, parte integrante e indissociável. Processo: TJ-ADM-2022/15507 Data: 15/07/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0011-05. Objeto: Contratação de empresa especializada e continuada em serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material, gerados pela Diretoria de Assistência à Saúde, no Centro Odontológico e em todas as unidades de saúde da Capital. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico. Valor: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), que será atendida no presente exercício, mediante recursos através da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0112, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52, Fontes 113/120/313/320, consoante processo TJ-ADM-2022/15507. Data: 15/07/2022.

PORTARIA Nº 096/2022

Extingue a autorização para prestação de serviço voluntário

A SRA. JANAÍNA BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições legais em razão da delegação concedida pelo Ato Conjunto nº 37, publicado no DJE de 07 de outubro de 2021, e considerando o que consta nos documentos encaminhados via e-mail institucional,

RESOLVE:

Extinguir a autorização para prestação de serviço voluntário dos requerentes abaixo relacionados, nos termos do artigo 20, do Ato Conjunto nº 37, que disciplina o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 06 de outubro de 2021.

NOME	CPF	DATAFIM	PORTARIA	DJE
JADE TEIXEIRARIOS DE ALMEIDA	863.738.575-30	11/07/2022	SEGES-01/2022	07/01/2022
JESSICA BEATRIZ LYRALOBO DA SILVA	069.192.325-61	13/07/2022	SEGES-01/2022	07/01/2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de julho de 2022.

Janaína Barreto de Castro
Secretária